



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE ENSINO  
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE  
PROGRAMA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE EXTENSÃO 18/2024.1**

**PROJETO DE EXTENSÃO  
NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL - NAF**

O Centro Universitário Santo Agostinho no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o Projeto de extensão **Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF do Centro Universitário Santo Agostinho**.

**1. Do Objetivo do Projeto**

Promover melhoria da qualificação dos futuros profissionais contábeis, disponibilizar a prestação de serviços fiscais a contribuintes hipossuficientes e desenvolver a moral tributária e a cidadania na sociedade.

**2. Das Inscrições**

Período: de 4 a 6 de abril de 2024.

Link da inscrição: <https://forms.gle/fjHHLrvG4iex2XRq8>

Documentos necessários: Cópia do histórico acadêmico

Custo de inscrição: Um pacote de leite em pó (entregar no NUAPE)

**3. Curso**

Bacharelado em Ciências Contábeis.

**4. Das vagas**

Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para ingresso no período 2024.1.

**5. Do Público Alvo**

Estudantes regularmente matriculados no Curso Ciências Contábeis do UNIFSA.

**6. Dos critérios de Seleção**

A seleção dos candidatos se dará em duas etapas:

**Etapas 01. Análise do Histórico Acadêmico** – Será analisado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato, o qual deverá ser igual ou superior a 7,5. Candidatos com IRA inferior a 7,5 serão desclassificados.

**Etapas 02. Entrevista** – Os candidatos aprovados na etapa 01 serão convocados para entrevista a fim de alinhar disponibilidades, interesses e demais pontos de atuação no NAF. A data e horário de realização será informada no momento da convocação.

**7. Dos resultados**

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **08 de abril de 2024** no site institucional **www.unifsa.com.br**.

#### **8. Da Realização**

As atividades do NAF, correspondentes ao período 2024.1, serão desenvolvidas no período de 10 de abril a 3 de junho de 2024, às segundas-feiras e quartas-feiras, das 10h às 12h.

Em ocasiões especiais, serão realizadas atividades em outros dias e horários, no entanto sempre observando o horário das aulas dos alunos envolvidos e período letivo da instituição.

#### **9. Da Certificação**

O estudante que obtiver frequência igual ou superior a 75% receberá certificado de Projeto de Extensão com carga horária de **50 horas**.

#### **10. Das disposições gerais e transitórias.**

- O(A) extensionista que não comparecer na primeira reunião do projeto será automaticamente substituído pelo próximo classificado seguindo-se a ordem de classificação;
- Se houver falta algum dia ao projeto deverá justificar ao professor responsáveis, que avaliarão a justificativa, caso aceito deverá repor a carga horária.
- Caso ocorram duas faltas sem justificativas suficientes, o extensionista será eliminado do projeto e não receberá o certificado.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina/PI, 3 de abril de 2024.

  
Antonieta Lira e Silva  
Pró-reitora de Ensino